

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 23-2026 – Processo 47-2026, Processo APROVA 756-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa APOMEDIL SA VEÍCULOS, CNPJ – 91.157.859/0004-07, para contratação de concessionária autorizada para a manutenção periódica e preventiva da revisão do veículo Ambulância, frota 229, pelo valor total de R\$ 1.274,35 (um mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), conforme documentos da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 42-2026.

Ibirubá - RS, 19 de fevereiro de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

